

PODER LEGISLATIVO

PLENÁRIO

MESA DA CÂMARA

Atos

ATO Nº 10, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATO Nº 10, de 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a antecipação parcial de pagamento de insuficiência financeira, apurada conforme Lei Municipal nº 1703/2002 e suas alterações, ao Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE – Lei nº 1703/2002

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Fica resolvido o pagamento antecipado da insuficiência financeira (principal, juros e correção monetária) apurada no exercício de 2023, com vencimento no exercício de 2.025, conforme Lei Municipal nº 1703/2002 e suas alterações, no valor de R\$ 1.935.437,31 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024).

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE
CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE
MAURO APARECIDO DA SILVA
1º SECRETÁRIO
GILBERTO DONIZETE DE MORAES
2º SECRETÁRIO
VALDECIR DA COSTA SILVA
3º SECRETÁRIO

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ATO Nº 11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATO Nº 11, de 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a antecipação parcial de pagamento de insuficiência financeira, apurada conforme Lei Municipal nº 1703/2002 e suas alterações, ao Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE – Lei nº 1703/2002

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Fica resolvido o pagamento antecipado da insuficiência financeira (principal, juros e correção monetária) apurada de janeiro a novembro de 2024, com vencimento no exercício de 2.026, conforme Lei Municipal nº 1703/2002 e suas alterações, no valor de R\$ 1.603.258,49 (um milhão, seiscentos e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024).

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE
CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE
MAURO APARECIDO DA SILVA
1º SECRETÁRIO
GILBERTO DONIZETE DE MORAES
2º SECRETÁRIO
VALDECIR DA COSTA SILVA
3º SECRETÁRIO

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024